

Boletim Geral N. 110

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE :

1ª PARTE

I — SERVICOS DIÁRIOS

Para o dia 13 — QUARTA-FEIRA

DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Nogueira	1º BPM
Oficial de Dia	Ten	Magalhães	1º EMG
Adjunto	Sgt	Batista	OCG

GUARDA:

Comandante	Sgt	Petrúcio	OCG
Auxiliar	Cabo	A. Ferraz	OCG
"	Cabo	P. Ferraz	OCG
Eltricista	Sd	Avelino	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:	Sgt	E. Barreto	OCG
Auxiliares:	Cabo	Ferreira	OCG
"	Cabo	Valdelirio	OCG

NOTA: Entrou, hoje de Oficial de Dia, ao OCG, o Ten Pereira, em lugar do escalado no BG n. 109/73

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Dispensa do Serviço

Concedo, 30 dias de dispensa do serviço fora do Quartel, contar de 7 do corrente, ao 2º Ten do OA, José Edson de Moura Moura, conforme parecer médico.

1.2.0. Comissão de Licitação

Portaria Adm. n. 20/CG/AJG-73 — Designo o Major do OA MAURICIO NEVES DE FRANÇA, para compor como suplente a Comissão de Licitação publicada no BG N. 62, de 30.03.73.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Movimentação

2.1.1. Transferência

Transfiro para a 12a/4º BPM, o 3º Sgt QPMG 00,05255 do CTM/BTRAN, Geová Cirino Gonçalves.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Destino — Retificação de nome

a) — Ver item III, n. 5.0.0. do BG 46/73;

b) — Onde se lê: Luiz Carlos da Silva, leia-se: Luiz José Silva 2º.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE OFICIO

A Chefia do EMG recebeu o seguinte ofício:

\*Polícia Militar do Estado de São Paulo — Ofício n. 254-355-SD — São Paulo, 6 de junho de 1973 — Do: Diretor Geral de Ensino — Ao: Exmo. Sr. Chefe do Estdo Maior da Polícia Militar do Estado de Pernambuco — Assunto: Apresentação de Oficiais — De ordem do Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, apresento a V. Sa. os Capitães PPMM Nilson Giraldo e Hamilcar Carramenha e os Segundos Tenentes PPMM Rodival de Almeida Spitzer e Nivaldo Cortelo, todos desta Corporação, a fim de participarem da Prova de Tiro ao Alvo em comemoração do 148º aniversário dessa Polícia Militar. II — Na oportunidade apresento a V Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração. a) Juvenal Lopes da Silva — Cel. PM-Diretor Geral de Ensino\*.

5.0.0. INCLUSÃO EM CARGA

Incluem-se nas Cargas Geral da PM e na do BRP, as viaturas abaixo discriminadas, adquiridas à VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A:

Seis (6) VP Sedans 1300, Volkswagen, cor branca e preta, modelo 1973, 46 HP: chassis BP-896075, motor BF-569400; chassis BP-896077, motor BF-571569; chassis BP-896078, motor BF-571619; chassis BP-896079, motor BF-571640; chassis BP-896082, motor BF-571641 e chassis BP-894778, motor BF-571153. Preço unitário: Cr\$ 14.903,60 (quatorze mil novecentos e três cruzeiros e sessenta centavos), conforme notas fiscais ns. 804596 a 804500 e 884595, respectivamente, datadas de 11 de dezembro de 1972.

Duas (2) VP Kombis Volkswagen 1500, modelo 1973, tipo mista, cor branca e preta: 52 HP: chassis BH-277840, motor BH-499335 e chassis BH-277536, motor BH-499364. Preço unitário: Cr\$ 19.707,30 (dezenove mil setecentos e sete cruzeiros e trinta centavos), conforme notas fiscais ns. 837295 e 863676, datadas de 22 de janeiro e 13 de fevereiro de 1973.

Duas (2) VP Kombis Volkswagen 1500, modelo 1973, tipo prisão, cor branca e preta, 52 HP: chassis BH-279026, motor BH-570363 e chassis BH-277567, motor BH-499706. Preço unitário: Cr\$ 17.803,80 (dezesete mil oitocentos e três cruzeiros e oitenta centavos), conforme notas fiscais ns. 825260 e 825259, datadas de 22 de dezembro de 1972.

Uma (1) VP Kombi Volkswagen 1500, modelo 1973, tipo turismo, cor branca e preta, 52 HP, chassis BH-278191, motor BH-499370. Preço: 18.529,20 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), conforme nota fiscal n. 804828, datada de 11 de dezembro de 1972.

## 6.0.0. AUTORIDADE POLICIAL

O Exmo Sr Governador do Estado assinou, no dia 04 de Junho de 1973, o seguinte ato:

N. 1826 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o 2º Sargento OPMG 00/03386 do SS/CH, José Valdevino Mendes, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Águas Belas, ficando exonerado o atual, 3º Sargento OPMG 00/03522 do 8º BPM, José Guilherme da Silva; o 2º Sargento José Valdevino, transferido para a 8ª do 3º BPM.

(Transcrito do Diário Oficial n. 106, de 05.06.73).

## 7.0.0. INDENIZAÇÃO PARA MORADIA

Concedo, aos policiais-militares abaixo, 25% de indenização a Moradia, de acordo com o inciso III do Art 53 da Lei 6501, de 28.12.72, regulada pelo o inciso I do Art 3º do Dec 2709 de 29.12.72, a/c a Portaria Administrativa n. 19/CG-AJG, constante do BG n. 52 de 16.03.73:

## 1º B P M

A contar de 24.2.73, ao 1º Ten PM/OA Welter Henrique Barbosa de Rocha; a/c de 17.01.73, ao 2º Ten PM/OA, José Paulo de Oliveira; a/c de 23.04.73, ao Cabo OPMG 00/06973 da CCS, Severino Tiago de Farias; a/c de 23.04.73, ao Sd OPMG 00/07299 da 2ª Cia, Luiz Rodrigues Alves; a/c de 10.01.73, ao Sd OPMG 00/07563 da CM, Severino Antônio Barbosa da Silva; a/c de 09.04.73, ao Sd OPMG 00/07529 da CM, Aurino Cláudio de Albuquerque; a/c de 13.04.73, ao Sd OPMG 00/07545 da CM, Cláudio Cosmo de Santana; a/c de 09.05.73, ao Sd OPMG 00/07363 da 3ª Cia, José Avelino de Farias; a/c de 25.04.73, ao Sd OPMG 00/07437 da 3ª Cia, Elias Lopes; a/c de 02.05.73, ao Sd OPMG 00/07427 da 3ª Cia, Antônio José da Silva 6º; a/c de 10.05.73, ao Sd OPMG 00/07133 da 1ª Cia, Almir José da Silva; a/c de 28.04.73, ao Sd OPMG 00/07580 da CM, Severino Lourenço da Silva; a/c de 17.04.73, ao Sd OPMG 00/07476 da 3ª Cia, Severino Ramos de Barros; a/c de 27.04.73, ao Sd OPMG 00/07407 da 3ª Cia, Omar Severino da Silva; a/c de 25.04.73, ao Sd OPMG 00/07255 da 2ª Cia, Ernestino de Andrade Fonseca; a/c de 13.04.73, ao Sd OPMG 00/07610 da CM, José Maria de Oliveira; a/c de 05.04.73, ao Sd OPMG 00/07577 da CM, José Carlos Metódio; a/c de 05.04.73, ao Sd OPMG 00/07623 da 3ª Cia, José Cardoso Guimarães Filho; a/c de 23.04.73, ao Sd OPMG 00/07377 da 3ª Cia, Guilherme da Silva; a/c de 10.04.73, ao Sd OPMG 00/07622 da CM, Gerival França de Assunção; a/c de 11.05.73, ao Sd OPMG 00/07622 da 1ª Cia, Velter Ferreira Guedes de Oliveira; a/c de 16.04.73, ao Sd OPMG 00/07581 da CM, Gilson Bezerra da Silva.

## 2º B P M

A contar de 03.05.73, ao 2º Ten PM/OA, Célio Reis dos Santos; a/c de 26.04.73, ao 3º Sgt OPMG 00/07791 da 4ª Cia, José Morais da Silva; a/c de 25.04.73, ao 3º Sgt OPMG 00/08168 da CCS, Antônio José Silva; a/c de 25.04.73, ao 3º Sgt OPMG 00/07325 da CCS, Severino dos Santos; a/c de 16.04.73, ao Cabo OPMG 00/09701 da 5ª Cia, João de Andrade; a/c de 24.04.73, ao Sd OPMG 00/07711 da CCS, Renildo Luiz da Silva 6º; a/c de 25.04.73, ao Sd OPMG 00/07675 da CCS, João Antonio da Silva; a/c de 23.04.73, ao Sd OPMG 00/07854 da 4ª Cia, João Manoel Braga; a/c de 23.04.73, ao Sd OPMG 00/07854 da 4ª Cia, Joana Siqueira da Silva.

## 3º B P M

A contar de 11.04.73, ao Sd OPMG 00/08366 da 10ª Cia, Israel José da Silva; a/c de 04.05.73, ao Sd OPMG 00/07921 da CCS, Waldecy Maximiano de Oliveira.

## 4º B P M

A Contar de 09.04.73, ao Sd OPMG 00/09396 da 14ª Cia, Zeltzo Gomes dos Santos.

## 5º B P M

A contar de 10.05.73, ao 3º Sgt OPMG 00/09858 da 18ª Cia, José Francisco da Silva; a/c de 17.04.73, ao Cabo OPMG 00/09761 da 18ª Cia, Nelson Pereira de Sá; a/c de 17.04.73, ao Sd OPMG 00/09981 da 19ª Cia, João Tiburtino Novaes Filho.

## CIA DO O C G

A contar de 01.01.73, ao 2º Sgt OPMG 00/03591, Ercílio Marques dos Santos; a/c de 24.04.73, ao 3º Sgt OPMG 00/06965, Arnolfo Domingos de Souza; a/c de 07.05.73, ao 3º Sgt OPMG 19/09586 adido à 15ª 4º BPM, José Guilherme Jurema; a/c de 01.01.73, ao 3º Sgt OPMG 00/03616, Euclides de Souza Leal; a/c de 01.01.73, ao Cb OPMG 00/03196, Francisco de Assis Cavalcante de Araújo; a/c de 26.04.73, ao Sd OPMG 00/03853, Francisco José da Silva 2º; a/c de 01.01.73, ao OPMG 00/03720, Antônio Bizerra de Andrade; a/c de 01.01.73, ao Sd OPMG 00/03834, Joel Targino Fernandes.

## B M A

A contar de 23.04.973, ao 2º Sgt OPMG 02/04331 da CM, Luiz Monteiro de Melo; a/c de 08.05.973, ao Cb OPMG 15/04374 da CM, José de Souza Justo; a/c de 03.05.973, ao Cb OPMG 02/04365 da CM, Severino dos Santos Nunes; a/c de 27.04.973, ao Sd OPMG 13/04428 da CM, Cicero Cassimiro da Silva; a/c de 24.04.973, ao Sd OPMG 39/04040 da Cia Int, Edmilson Feijó de Barros; a/c de 26.04.973, ao Sd OPMG 04/142 da CiaInt, João Alves Maia; a/c de 12.05.973, ao Sd OPMG 04/040 da Cia Eng, Arnaldo de Oliveira Nascimento; a/c de 18.04.973, ac Sd OPMG 00/04918 da CiaInt, Ramiro Ferreira da Silva; a/c de 25.04.973, ao Sd OPMG 21/04450 da CM, Manoel Batista do Espírito Santo; a/c de 24.04.973, ao Sd OPMG 15/05007 da CM, José Correia da Silva; a/c de 30.04.973, ao Sd OPMG 00/04306 da CiaInt, Antonio Constantino da Silva; a/c de 02.05.973, ao Sd OPMG 00/04304 da CiaInt, Santos José Soares; a/c de 24.04.973, ao Sd OPMG 00/03944 da CCS, José de Lucena; a/c de 27.04.973, ao Sd OPMG 07.04722 da CiaEng, João Marcelino de Oliveira; a/c de 01.01.973, ao Sd OPMG 00/07034 da CM, ad. à CCS/1º BPM, Djalma Barbosa da Rocha; a/c de 03.05.973, ao Sd OPMG 02/04406 da CM, João da Silva Messias; a/c de 04.05.973, ao Sd OPMG 00/04313 da CiaInt, Lupericio Gila Gerônimo; a/c de 04.05.973, ao Sd OPMG 20/04252 da CiaInt, Arlindo Francisco de Lira; a/c de 04.05.973, ao Sd OPMG 21/04444 da CM, Samuel Malaquias de Menezes; a/c de 04.05.973, ao Sd OPMG 00/04162 da CiaEng, Paulo João de Santana; a/c de 01.01.973, ao Sd OPMG 00/03946 da CCS, Antônio Vieira de Souza; a/c de 01.01.973, ao Sd OPMG 38/04281 da CiaInt, Severino Alexandre de Souza.

## C F A

A contar de 04.05.973, ao Cb OPMG 00/07341 CCS, Almir Francisco de Oliveira; a/c de 04.05.73 ao Cb OPMG 00/07412 da CM, Eduardo Barbosa da Silva; a/c de 04.05.973, ao Cb OPMG 00/07326 da CM, Djalma Ferreira Marcelino; a/c de 10.05.973, ao Sd OPMG 00.7339 da CM, Luiz Francisco da Mota; a/c de 10.05.973, ao Sd OPMG 00/07464 da CM, Arlindo Hermínio Leite; a/c de 10.05.973, ao Sd OPMG 00/07519 da CM, José Irineu Galvão; a/c de 10.05.973, ao Sd OPMG 00/07459 da CIS, João Gomes da Silva; a/c de 09.05.973, ao Sd OPMG 00/07482 da CIS, Manoel José da Silva; a/c de 26.04.973, ao 3º Sgt OPMG 00/07319 da CIS, Nelson Deca da Silva.

## BTRAN

A contar de 05.04.973, ao 3º Sgt OPMG 00/05730 da 1ª Cia, Antônio da Silva Batista; a/c de 27.04.973, ao 3º Sgt OPMG 00/05730 da 1ª Cia, Henrique Dias Burgos; a/c de 02.04.973, ao Sd OPMG 00/05920

2ª CTM, Romildo José da Cruz; a/c de 30/04/973, ao Sd OPMG 00/05747 da 1ª CTM, Reginaldo Estevão Cipriano; a/c de 30.04.973, ao Sd OPMG 00/05751 da 1ª CTM, Luiz Gonzaga dos Santos; a/c de 26.04.973, ao 00/05803 da 1ª CTM, Sebastião Bermiro dos Santos; a/c de 04/05.973, Sd OPMG 00/05654 da CCS, José Aluizio do Nascimento; a/c de 04/05.973, ao Sd OPMG 00/05804 da 1ª CTM, José Adelmo de Lima; a/c de 12.02.973, ao Sd OPMG 21/05702 da CCS, José Cabral da Silva 1º; a/c de 08.05.973, ao Sd OPMG 41/05720 da CCS, Severino Marques Pinheiro Filho.

## Centro Hospitalar

A contar de 01.01.973, ao 2º Sgt OPMG 00/03385, Enck Mateus Costa; a/c de 26.04.973, ao Sd OPMG 00/03463, Geraldo Ferreira dos Santos.

## RMDC

A contar de 17.04.973, ao Cb OPMG 00/07181 do Esq/Moto, Esmeraldo de Oliveira; a/c de 04.05.973, ao Sd OPMG 12/07013 do Esq/CS, José Domingos de Melo; a/c de 30.04.973, ao Sd OPMG 00/07154 do Esq Hipo, Cid Paulo Gomes da Silva.

## Corpo de Bombeiros

A contar de 01.01.973, ao 2º Sgt OPMG 00/05252 da 2ª Cia, Alcides Augusto de Lira; a/c de 01.01.973, ao Cb OPMG 00/05265 da 2ª Cia, Artur Ventura de Carvalho.

## C P M

A contar de 18.04.973, ao 3º Sgt OPMG 00/03271, Manoel Ferreira Silva; a/c de 17.04.973, ao Sd OPMG 00/03292, Severino Henrique Alves.

## B R P

A contar de 09.05.973, ao Sd OPMG 00/06236 da CCS, Cláudio Mário de Lima.

## Btl de Guardas

A contar de 10.01.973, ao 2º Ten PM/OA, Pedro Carneiro dos Santos.

## S F

A contar de 17.02.973, ao Sd OPMG 00/03367, Geraldo Teixeira de Carvalho.

**8.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL****8.1.0. Requerimento despachado**

Dr. Alexandre Advíncula, Consultor Jurídico desta PM — Constar dos seus assentamentos para todos efeitos legais, (5) anos, (10) meses e (01) dia, tempo de serviço prestado ao Exército: — Conste-se, conforme certidões apresentadas nos termos do item II do artigo 92 e artigo 156 da Lei n. 6123/68 renumerada e republicada pela Lei n. 6472/72.

**9.0.0. PORTARIA ADMINISTRATIVA**

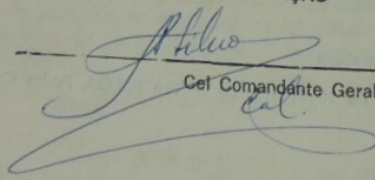
N. 45|CG|AJG|73 — O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe confere a norma n. 12, do Quadro de Pessoal Civil Contratado da PMPE, e tendo em vista a estrita necessidade do serviço, resolve contratar, nos termos da legislação trabalhista, Everilda Cipriano da Fonseca, para a função de Auxiliar de Enfermagem, ficando enquadrado na Faixa 3, Escala I.

Nº 46|CG|AJG|73 — O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, tendo em vista as necessidades de ordem administrativa da Corporação, de acordo com a letra "a" do inciso I do artigo 141 e na forma do inciso III do artigo 134, combinado com o inciso I e § 1º do artigo 156 da Lei n. 6499, de 28 de dezembro de 1972, classifica: Chefe do Estado Maior Geral, o Coronel PM/OA, Expedito de Queiróz.

Nº 47|CG|AJG|73 — O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, tendo em vista as necessidades de ordem administrativa da Corporação, de acordo com a letra "a" do inciso I do artigo 141 e na forma do inciso III do artigo 134, combinado com o inciso I e § 1º do artigo 156 da Lei n. 6499, de 28 de dezembro de 1972, classifica: Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral, o Coronel Propércio de Moraes Serrano.

**4ª PARTE****IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA**

SEM ALTERAÇÃO

  
Cel Comandante Geral